

Diário Oficial Número: 27277

Data: 08/06/2018

Título: PORTARIA 369.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15213/#e:15213/#m:1007230>

PORTARIA N° 369/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
028/2018 - METHA SUPERMERCADO LTDA ME	Contratação de empresa especializada no fornecimento de copos descartáveis, em atendimento à demanda da Gerência de Material e Almoxarifado do DETRAN/MT.	Geisa Ellen Ferreira	Silmara Celso Dourado

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA N° 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2018.

